

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

### Aviso n.º 17015/2024/2

**Sumário:** Aprova a abertura do período de discussão pública da proposta de implantação do empreendimento de caráter estratégico.

#### **Empreendimento de caráter estratégico**

##### Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico Municipal

Helena Maria da Silva Ventura Barril, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, torna público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 76.º do regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), alterado através do Aviso (extrato) n.º 15192/2018, de 22 de outubro, a Câmara Municipal, na sua reunião de 8 de julho de 2024, deliberou proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta de implantação do empreendimento de caráter estratégico, com a duração de 20 dias, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Durante o referido período, os documentos da proposta de implantação do empreendimento de caráter estratégico, estão disponíveis para consulta dos munícipes na página eletrónica oficial do Município de Miranda do Douro, na internet no site [www.cm-mdouro.pt/balcao-virtual/editais-avisos](http://www.cm-mdouro.pt/balcao-virtual/editais-avisos), ou no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Miranda do Douro, localizado nos Paços do Concelho, Largo D. João III, 5210-190 Miranda do Douro.

Os interessados poderão apresentar no prazo estipulado para o efeito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Miranda do Douro, a enviar por meio de correio registado para a morada — Largo D. João III, 5210-190 Miranda do Douro, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço [geral@cm-mdouro.pt](mailto:geral@cm-mdouro.pt).

23 de julho de 2024. — A Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril.

317922282